SESSÃO ORDINÁRIA DE NOVEMBRO/2008
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

------**2ª Reunião – 2/12/2008**
---**Deliberado**, por maioria, aprovar a percentagem de participação variável no IRS para 2009 (rendimento de 2008) em 3%, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de Outubro de 2008.----------
---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: "Considerando que: I) A Leia das Finanças Locais (Lei nº 2/07, de 15-01), autoriza os municípios a decidirem sobre uma participação variável no IRS até ao máximo de 5% dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial; II) A estimativa da participação no IRS a arrecadar pela Autarquia no presente ano (valor constante do Orçamento municipal para 2008), é de 873 079€, o que significa somente 1,6% do total das receitas arrecadadas pela Câmara Municipal de Lagos em 2007 (52,7M€); III) A redução da participação municipal no IRS assume ainda maior relevo e justiça quando Lagos é um dos três concelhos do Pais com maior índice de capitação fiscal; IV) Em virtude disso, face à Lei das Finanças Locais, regista-se actualmente uma quebra das verbas nos cofres da Autarquia provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro (- 178 776€ registado em Agosto deste ano, comparativamente a igual período do ano anterior), consequência da aplicação da norma segundo a qual os municípios que arrecadam mais receitas per capita são penalizados a favor dos que arrecadam menos; V) Os resultados positivos apresentados nas constas de gerência dos últimos anos, com elevados montantes de verbas sobejantes que não foram investidas, indicam a possibilidade da Câmara Municipal poder prescindir da receita proveniente da sua participação no IRS sem comprometer o normal desempenho das suas atribuições; VI) A subida dos preços dos produtos de primeira necessidade e do custo de vida em Lagos, não tem qualquer correspondência com a evolução inversa do poder de compra dos lacobrigenses, o qual, de acordo com dados estatísticos, chega a ser do que o de outros concelhos algarvios; Porque entendemos que a redução das taxas do IRS é um bom investimento que o Município faz a favor da qualidade de vida dos cidadãos, sobretudo no actual quadro de grave crise financeira das famílias; Ao abrigo das faculdades regimentais que nos são legítimas, para os efeitos previstos no disposto no Artº 20º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, apresentamos a presente proposta de fixação da participação municipal no IRS reportado aos rendimentos de 2009 no intervalo de 0% a 2,5% em substituição do valor máximo actual praticado (5%)."----------
---**Deliberado**, por unanimidade, fixar o aumento para 2009 em 2,9%, nos custos gerais da Taxa Municipal de Urbanização, de acordo com o índice de inflação em Setembro de 2008, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 19 de Novembro de 2008.----------

---**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**---------------------------------

-------------------------A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----------------------

Presidente:..

-----------------------------------(Paulo José Dias Morgado)----------------------------------

Primeiro
Secretário:...

----------------------------(Eduardo Manuel de Sousa Andrade)----------------------------

Praça Gil Eanes
8600-668 Lagos
Telef.: 282780060 – Fax: 282762696
Sítio - www.am-lagos.com - E-mail – geral@am-lagos.com